

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no **Registro de Preços de ferramentas abrasivas - discos de corte, lamelar e eletrodos revestidos, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc-ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - É importante consignar que os Materiais de Consumo – Ferramentas Abrasivas que se visa adquirir ao final do procedimento, serão necessários para a manutenção, preparação e processos de soldagem e na retirada de oxidações em materiais ferrosos. Portanto, a aquisição dos materiais atenderá necessidade do Sesc-ES na manipulação de materiais metálicos como aço inoxidável, carbono e galvanizados através do processo corte, desbaste e soldagem, com intuito de prepara-los para construção de estrutura metálicas ou na fabricação de peças diversas.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas são as que seguem:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	ES0500000000545 - Disco de corte para aço carbono de 16 x 5/32 x 1 polegada uso em policorte. Com telas de proteção inseridas para reforço com identificação em uma das faces do fabricante, informações técnicas, de fabricação, normas, restrições de segurança para uso, código de barras. E, atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com as normas da A.B.N.T acondicionado em embalagem, contendo dados de identificação, procedência, informações técnicas do produto. Marcas de referência: Walter/ripicut II, Norton.	UND.	200
2	ES0500000000498 - Disco de corte de alto rendimento para aço inoxidável de 5 X 3/64 X 7/8 pol. reforçado, flexível, com identificação em uma das faces contendo nome do fabricante, informações técnicas, de fabricação, normas, restrições de segurança para uso, código de barras. E, atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com as normas da A.B.N.T., acondicionado em embalagem, contendo dados de identificação, procedência, informações técnicas do produto. Apresentação da ficha de informação de segurança de produto. Marcas de referência: Walter/zipcut, Norton.	UND.	1.000
3	ES0500000000075 - Disco de corte de alto rendimento para aço inoxidável de 7 X 1/16 X 7/8 pol., reforçado, flexível, com identificação em uma das faces contendo nome do fabricante, informações técnicas, de fabricação, normas, restrições de segurança para uso, código de barras. E, atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com as normas da A.B.N.T., acondicionado em embalagem, contendo dados de identificação, procedência, informações técnicas do	UND.	500

	produto. Apresentação da ficha de informação de segurança de produto. Marcas de referência: Walter/zipcut, Norton.		
4	ES050000000501 - Disco lamelar, 4.1/2 pol., grana 40, com rosca m-14 para desbaste e acabamento em aço inoxidável, rosca m-14, ângulo de ataque de 4 a 5 graus, suporte na cor laranja desbastável com identificação do fabricante, informações técnicas, restrições de segurança para uso. Fabricação a partir de fibras naturais. Isento de fibra de vidro, fibra mineral ou resinas epóxi. Com camada de resina especial para dissipação do calor. E. Atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com as normas da A.B.N.T. Acondicionado em caixa de papelão reciclável, contendo dados de identificação, procedência, informações técnicas do produto. Apresentação da ficha de informação de segurança de produto químico (FISPQ) na entrega do produto. Marcas de referência: Walter/ enduroflex, Norton.	UND.	1.000

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	Eletrodo Revestido AWS - E6013 diâmetro igual a 2,50mm para Aço Carbono.	KG	300
2	Eletrodo Revestido 308L, diâmetro igual a 2,50mm, para Aço Inoxidável.	KG	200
3	Eletrodo Revestido 316L diâmetro igual a 2,50mm para Aço Inoxidável.	KG	200
4	Eletrodo Revestido 7018 diâmetro igual a 2,50mm para Aço Carbono.	KG	300

3.2. - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

4.2 – A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

5 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando a qualidade, a eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

5.2 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

5.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os manuais técnicos, prospectos e respectivos catálogos, e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 03 (três) dias úteis**.

5.4 - Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostras do(s) produto(s) ofertado(s).

5.5 - **Visando manter o padrão das instalações do Sesc, o licitante vencedor deverá considerar a entrega de um mesmo modelo para todo o quantitativo do lote.**

6 - DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

6.1 - **A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital. O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo do produto ofertado, que deverá ser entregue em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação.**

6.2 – A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se refere, devidamente e individualmente embalada, lacrada e com a identificação da licitante e ser entregue no **Almoxarifado Central, sito à Praça Misael Pena, 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP: 29018-300**, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

6.3 - A análise da amostra envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como: características físicas, peso, volume, dimensões e verificação das informações constantes dos rótulos e consultas à internet quando necessário.

6.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 03 (três) dias úteis**.

6.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte da amostra.

7 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

7.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

7.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 013/2024-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

7.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

7.4 - O material, deverá estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES AO ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

8 - DOS LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

8.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Sede Administrativa

Razão Social: Serviço Social do Comercio Sesc AR ES

Endereço: Praça Misael Pena, n.º 54 – Parque Moscoso, Vitória-ES. CEP: 29.018-300.

Tel.: (27) 3232-3100.

CNPJ: 05.305.785/0001-24.

9 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 - O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra será de até 10 (dez) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade, não cabendo a vencedora do certame acumular Ordens de Compra para entregar o material solicitado. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

10 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

10.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

10.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

10.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

10.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

10.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

10.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

10.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

10.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

11 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

11.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

11.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

11.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

11.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.



Documento assinado digitalmente
PABLO LOCASSO DA ROCHA
Data: 30/01/2024 17:05:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>